



3620/2021
18 03 2021
00 8+1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05/2022 REFERENTE AO PAGAMENTO RETROATIVO DE REAJUSTE DO CONTRATO Nº 13/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ QUE CELEBRAM ENTRE SI AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA

A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE (EPT), pessoa jurídica de direito público interno, que possui sede na Rua das Galhas, nº 28726 – Centro– Maricá - RJ - CEP 24.900-075, CNPJ/MF Nº 21.337.238/0001- 87, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Diretora de Planejamento e Tecnologia Sr^a **Tatiana Gomes Postiço** (conforme portaria de delegação nº 256 de 17 de outubro de 2022), identidade nº 20.738.391-0/Detran/RJ e registrado no CPF sob o nº 110.353.067-43 e **VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA**, situada na rua Prefeito Joaquim Mendes nº. 34 Centro e inscrita no CNPJ sob o nº 28.509.164/0001-68, Inscrição Estadual Nº 83.629.886, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seus representantes legais, Sr. José Francisco dos Santos Caetano, RG nº 80.630.186-7 DETRAN-RJ e CPF Nº 107.703.307-97 e Sr. Luiz Ronaldo Caetano RG nº 81.335.096-4 DIC-RJ e CPF Nº 305.944.057-34, resolvem celebrar o presente **TERMO 05/2022** para pagamento retroativo a concessão do reajuste contratual, CONSIDERANDO o despacho decisório de fls. 864/866 e o teor da memória de cálculo de fl. 786, no processo Administrativo nº 3620/2021, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/02, no Decreto Municipal nº 158/2018 e suas alterações, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento consiste na concessão do reajuste retroativo do contrato 13/2021 que tem por objeto prestação de serviço de locação de veículos tipo ônibus urbano com motorista e combustível para atendimento específico ao transporte público de Maricá, amparada no disposto no artigo 55, III, e 40, XI, da Lei 8.666/93 nos Termos abaixo:

Parágrafo Primeiro. O reajuste do Contrato nº 013/2021, de forma retroativa, refere-se ao período dos meses de dezembro de 2021 à abril de 2022, tendo seus efeitos financeiros retroativos à data de 08/12/2022.

CONFERE COM ORIGINAL
DIRETORA
MAT 10002110
Tatiana Gomes Postiço
DIRETORA DE PLANEJAMENTO
E TECNOLOGIA - E.P.T.
MAT. 1000135



3620/2021
18 03 2021
BTV

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES DO CONTRATO E DO PAGAMENTO

O valor retroativo referente ao período estipulado no Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira totaliza o montante de **R\$ 14.594,83** (quatorze mil quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a concessão do reajuste contratual correrão à conta das dotações orçamentárias para o corrente exercício 2022, abaixo classificadas:

Programa de Trabalho: 71.01.04.122.0085.2318

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00

Fonte de Recurso: 206 (Royalties);

Nota de Empenho: 409;

Data do Empenho: 08/12/2022

Programa de Trabalho: 71.01.04.122.0085.2318

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.92.98.00.00

Fonte de Recurso: 206 (Royalties);

Nota de Empenho: 410;

Data do Empenho: 08/12/2022

Parágrafo Único. As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 13/2021 e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Após a assinatura do Termo de Apostilamento deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo previsto na legislação pertinente, no veículo de publicação oficial de Município.

CONFERE COM O ORIGINAL

CONF. 1000 210

Tatiana Gomes Postiço
DIRETORA DE PLANEJAMENTO
E TECNOLOGIA E.P.T.
MAT. 1000135



3620/2021
NB 03 2021
812



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

Maricá, 15 de dezembro de 2022.

Tatiana Gomes Postiço

DIRETORA DE PLANEJAMENTO
E TECNOLOGIA - E.P.T.

MAT. 1000135

Pela CONTRATANTE

LUIZ RONALDO
CAETANO:305944
05734

Assinado de forma digital por
LUIZ RONALDO
CAETANO:30594405734
Dados: 2022.12.15 15:01:26
-03'00'

JOSE FRANCISCO
DOS SANTOS
CAETANO:107703307
97

Assinado de forma digital por
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS
CAETANO:10770330797
Dados: 2022.12.15 15:02:16
-03'00'

Pela CONTRATADA

Pela CONTRATADA

CONFERE COM O ORIGINAL

MAT. 1000-210